LEI Nº 3331, DE 03 DE MAIO DE 2002.

CRIA E EXTINGUE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica extinto o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, padrão CC-4 e criado o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, padrão CC-2. (Vide Decreto nº 2532/2002)

Parágrafo único. As atribuições do cargo ora criado serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal